

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	VILA MARIANA
NOME DA OSC	CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDA – PROJETO NEEMIAS
NOME FANTASIA	CCA GERAÇÃO DO FUTURO
TIPOLOGIA	CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	ADITAMENTO DE CONTINUIDADE
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0008318-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	009/SMADS/2022
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	LILIAN DEISE DE SOUZA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	7793570
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	29/12/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/04/2026, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

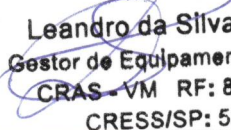
(x) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O serviço foi executado a contento alcançando a meta geral de 75% atingindo o indicador suficiente. A gestora da parceria avaliou como insatisfatório 2 indicadores relativos à meta estrutura física e administrativa em razão das adequações apontadas por CAF/CEM. As providências foram encaminhadas entre 2023 a 2025, contudo não foram executadas em razão da falta de orçamento da SMADS. A gestora pontua ainda que apesar de não terem sido executadas as adequações não interferiu no processo de trabalho da execução do serviço. Desse modo, considerando que o impacto da não realização das adequações não trazem prejuízo ao serviço executado e o tempo decorrido, e que restam menos de 6 meses para o encerramento da parceria sem prorrogação do termo de colaboração, esta comissão delibera pelo prosseguimento desta fase final.

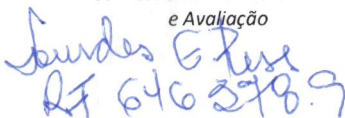
Outra ressalva desta comissão de monitoramento é relativa à parte financeira da parceria. Em conformidade com a manifestação do setor responsável pelas atribuições financeiras da SAS, no anexo do relatório da gestora, consta que embora os ajustes mensais tenham sido entregues tempestivamente não apresentem discrepâncias nos itens de despesas durante o período de janeiro a dezembro de 2025, as atualizações do SGTS ainda não possibilitaram o fechamento das análises do setor no sistema. Deste modo, aprovamos a prestação de Contas parcial com as ressalvas supracitadas compreendendo que o serviço foi executado a contento.

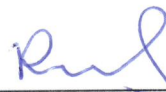

Leandro da Silva Pereira
Gestor de Equipamento Público I
CRAS - VM RF: 850.982-4
CRESS/SP: 53793

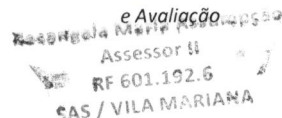
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Data: 02 / 07 / 2026


Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


RF 646278.9


Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Assessor II
RF 601.192.6
SAS / VILA MARIANA